

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6020/2014

"Altera a representatividade do Conselho Municipal de Educação – C.M.E.".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.841 de 8 de agosto de 2013.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica substituída a representante da Secretaria da Educação, item I.b, inciso I do artigo 1° do decreto 5.841/13, Senhora Andréia Cristina Rego pela Senhora Cláudia dos Santos Armstrong Catanhede.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra